



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR (REITORIA)

RESOLUÇÃO Nº 56/2024 - CONSUP-REI (11.01.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 30 de outubro de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 29/10/2024, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a RESOLUÇÃO Nº 45/2024 - CONSUP-REI, de 14 de outubro de 2024, que aprova *ad referendum* a alteração específica do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Viticultura e Enologia, ofertado pelo *Campus* Bento Gonçalves do IFRS para fins de implantação no SIGAA, conforme os autos do processo nº 23419.004719/2024-99.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 30/10/2024 16:48)

JULIO XANDRO HECK

REITOR

IFRS / REI (11.01.01)

Matrícula: ###427#7

Processo Associado: 23419.004719/2024-99

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **56**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **30/10/2024** e o código de verificação: **38babc5329**